

Registre-se. Arque-98

Sala das Sessões

28/11/1997

(Rubrica do Presidente)



CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

DATA

28-11-97

DESTINO:

NUMERO

365097

CÓDIGO:

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EXERCÍCIO DE 19 97

ASSUNTO:

PROJETO DE LEI Nº 316/97

INICIATIVA:

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

HISTÓRICO:

DENOMINA GINASIO DE ESPORTES E DA OUTRAS PROVIDEN-
CIAS..

JOSÉ BASÍLIO DE SOUZA - SEU ZÉZINHO

Aprovado em 15 Discussão

por UNANIMIDADE

Data da Sessão 09/12/1997

AUTUAÇÃO

Aos vinte e sete dias do mês de novembro do ano de
mil novecentos e noventa e sete, autúo o presente
supra citado e mais documentos que seguem.

Período da Presidência: 19 9755 a 19 98

Presidente: JUAREZ TAVARES MATTA

Vice-Presidente: JOSE CARLOS SABADINE

1º Secretário: ALMIR FORTE DOS SANTOS

2º Secretário: SEDASTIÃO ARY CORRÊA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

RUA 25 DE MARÇO, 26 - CENTRO - CAIXA POSTAL, 37
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES - CEP 29300-100
TEL.: (027) 521-0055 - FAX: (027) 522-2870 - TELEX: 275171

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de novembro de 1997

OF/GP/Nº 640/97

OFÍCIOS RECEBIDOS
NUMERO PROPRIO...: 640/97
PROTOCOLO GERAL...: 3657/97
DATA PROTOCOLO...: 27/11/97

Do : Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim

Ao : Sr. **JUARES TAVARES MATTA**
DD. Presidente da Câmara Municipal
Nesra

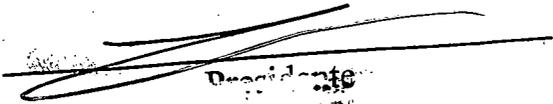
Senhor Presidente,

Encaminhamos, em anexo, Projeto de Lei nº ^{310/97}~~092/97~~ para apreciação dessa douta
Câmara de Vereadores, em **REGIME DE URGÊNCIA**.

Atenciosamente,


THEODORICO DE ASSIS FERRAÇÃO
Prefeito Municipal

Aprovado em 15 Discussão
por UNANIMIDADE
Data da Sessão 09/12/1997


Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

RUA 25 DE MARÇO, 26 - CENTRO - CAIXA POSTAL, 37
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES - CEP 29300-100
TEL.: (027) 521-0055 - FAX: (027) 522-2870 - TELEX: 275171

MENSAGEM

Senhor Presidente,

É com grande satisfação que envio a V. Exa. o Projeto de Lei n.º 197, homenageando o Sr. JOSÉ BASÍLIO DE SOUZA ("SEU" ZEZINHO), dando o seu nome ao Ginásio de Esportes do Conjunto Waldir Furtado Amorim, situada no Bairro BNH, nesta cidade.

Justifica-se a homenagem, ora prestada, pelo fato de JOSÉ BASÍLIO DE SOUZA ter sido pessoa de participação ativa no esporte de Cachoeiro de Itapemirim, trabalhando sempre com dedicação e entusiasmo, em prol da coletividade. Homem de conduta exemplar, simplicidade, dedicação e amor às crianças.

No esporte, começou jogando futebol no Estrela em 1920.

Em 1936, começou a treinar o infantil e juvenil do Estrela. Como treinador, foi campeão pelos infantis do mesmo Clube nos anos de 1936, 37, 38, 39, 41, 42, 49, 51, 52, 54, 58, 59, 60, 61, 63, 64, 67, 69, 73, 80 e 81.

E conquistou torneios nos anos de 1936, 37, 39, 40, 43, 57, 58, 61, 64, 67 e 81.

JOSÉ BASÍLIO DE SOUZA ("SEU" ZEZINHO), figura ímpolita no futebol cachoeirense durante anos a fio e cidadão de caráter e brilho junto aos filhos desta terra, na educação, no esporte, e carinho às nossas crianças. Fez craques que empolgaram multidões, mas não fez apenas craques, fez homens.

Por todos estes motivos, e pela grande admiração e prestígio de que foi merecedor é que entendo ser justa a homenagem aqui tratada.

Atenciosamente,


THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

Aprovado em 15 Discussão
por UNANIMIDADE
Data da Sessão 09/12/1997





PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

RUA 25 DE MARÇO, 26 - CENTRO - CAIXA POSTAL, 37
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES - CEP 29300-100
TEL.: (027) 521-0055 - FAX: (027) 522-2870 - TELEX: 275171

PROJETO DE LEI Nº 092/97

310/97
PROJETO DE LEI
NUMERO PROPRIO.: 310/97
PROTOCOLO GERAL.: 3656/97
DATA PROTOCOLO.: 27/11/97

DENOMINA GINÁSIO DE ESPORTES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, APROVA e o Prefeito Municipal SANCIONA e PROMULGA a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica denominado "Ginásio de Esportes José Basílio de Souza" - "Seu^m Zezinho, o Ginásio de Esportes do Conjunto Waldir Furtado Amorim, situada no Bairro BNH .

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário .

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de novembro de 1997


THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

RUA 25 DE MARÇO, 26 - CENTRO - CAIXA POSTAL, 37
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES - CEP 29300-100
TEL.: (027) 521-0055 - FAX: (027) 522-2870 - TELEX: 275171

MENSAGEM

Senhor Presidente,

É com grande satisfação que envio a V. Exa. o Projeto de Lei n.º 197, homenageando o Sr. JOSÉ BASÍLIO DE SOUZA ("SEU" ZEZINHO), dando o seu nome ao Ginásio de Esportes do Conjunto Waldir Furtado Amorim, situada no Bairro BNH, nesta cidade.

Justifica-se a homenagem, ora prestada, pelo fato de JOSÉ BASÍLIO DE SOUZA ter sido pessoa de participação ativa no esporte de Cachoeiro de Itapemirim, trabalhando sempre com dedicação e entusiasmo, em prol da coletividade. Homem de conduta exemplar, simplicidade, dedicação e amor às crianças.

No esporte, começou jogando futebol no Estrela em 1920.

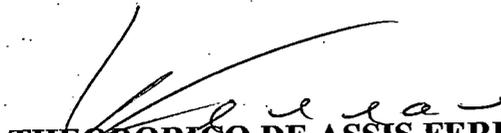
Em 1936, começou a treinar o infantil e juvenil do Estrela. Como treinador, foi campeão pelos infantis do mesmo Clube nos anos de 1936, 37, 38, 39, 41, 42, 49, 51, 52, 54, 58, 59, 60, 61, 63, 64, 67, 69, 73, 80 e 81.

E conquistou torneios nos anos de 1936, 37, 39, 40, 43, 57, 58, 61, 64, 67 e 81.

JOSÉ BASÍLIO DE SOUZA ("SEU" ZEZINHO), figura ímpolita no futebol cachoeirense durante anos a fio e cidadão de caráter e brilho junto aos filhos desta terra, na educação, no esporte, e carinho às nossas crianças. Fez craques que empolgaram multidões, mas não fez apenas craques, fez homens.

Por todos estes motivos, e pela grande admiração e prestígio de que foi merecedor é que entendo ser justa a homenagem aqui tratada.

Atenciosamente,


THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

RUA 25 DE MARÇO, 26 - CENTRO - CAIXA POSTAL, 37
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES - CEP 29300-100
TEL.: (027) 521-0055 - FAX: (027) 522-2870 - TELEX: 275171

PROJETO DE LEI Nº 092/97

PROJETO DE LEI
NUMERO PROPRIO...: 310/97
PROTOCOLO GERAL...: 3656/97
DATA PROTOCOLO...: 27/11/97

DENOMINA GINÁSIO DE ESPORTES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, APROVA e o Prefeito Municipal SANCIONA e PROMULGA a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica denominado "Ginásio de Esportes José Basílio de Souza" - "Seu" Zezinho, o Ginásio de Esportes do Conjunto Waldir Furtado Amorim, situada no Bairro BNH.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de novembro de 1997


THEODORICO DE ASSIS FERRÃO
Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

NOME	SIM	NÃO	ABS	AUS
ALCIDES CARRILLO CAICEDO	X			
ALEXANDRE B. RODRIGUES	X			
ALMIR FORTE DOS SANTOS	X			
BRÁS ZAGOTTO				X
CAMILO LUIZ VIANA	X			
EDISON V. FASSARELLA	X			
ELIMAR FERREIRA	X			
FÁBIO MENDES GLÓRIA	X			
JATHIR GOMES MOREIRA	X			
JOSÉ CARLOS SABADINI	X			
JOSÉ COSTA BOECHAT	X			
JOSÉ RENATO D. FEDERICI	X			
JUAREZ TAVARES MATA	Presidente			
LUIZ CARLOS FONSECA	X			
LUIZ ROBERTO DA SILVA	X			
SEBASTIÃO ARY CORRÊA	X			
THÉO DE SOUZA MOURA	X			
TÚLIO ARCHANJO				X
WALTER GOMES	X			

• PROJETO Nº 310/97

• REQUERIMENTO Nº _____

• DATA 09/12/97

• RESULTADO DA VOTAÇÃO:

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO
POR Unanimidade
SALA SESSÕES, 09/12/97

~~PRESIDENTE~~

REJEITADO POR _____
SALA SESSÕES, ___/___/___

PRESIDENTE

• PEDIDO DE VISTA POR

SALA SESSÕES, ___/___/___

PRESIDENTE

• RETIRADO DE PAUTA A
REQUERIMENTO DO

SALA SESSÕES, ___/___/19___

PRESIDENTE

OBSERVAÇÃO: